



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 64 PÁGINAS

N.º 2.686

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 141

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vacância de cargos na carreira de Oficial Judiciário e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolo sob nº 6426, datado de 11 de março do corrente ano, resolve

PROMOVER

os servidores abaixo relacionados para os níveis infra refe

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	1
Departamento Administrativo	4
Departamento Econômico e Financeiro	5
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	6
Câmaras Cíveis	6
Câmaras Criminais	9
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	11
Secretaria	11
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	12
Processo Crime	15
Preparo e Distribuição	16

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	17
Protesto de Títulos	36

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	38
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	45
---	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	47
Interior	52
DIVERSOS	63

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	63
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	63
EDITAIS JUDICIAIS	

ridos da carreira de Oficial Judiciário PJ-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970:

1) No nível 03:

a) por antiguidade, FRANCISCO RANGEL DELINSKI, ZILMA MARTINS FERREIRA, YARA REGINA ZARUCH DA SILVEIRA e JANINE HOŁO TARSKI;

b) por merecimento, SEBASTIÃO RODRIGUES VAZ, ELISEU JOSÉ DE LUCCAS e LUIZ CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA.

2) No nível 04:

a) por antiguidade, WALDEVAIR ALBINI, EUNICE RAUCHDACH e ADMIR HANEMANN;

b) por merecimento, IOLANDO ROCHA, MARIA ELIZABETH FERREIRA PACHECO, ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA e JORGE LUIZ MAZZA ROTTO.

3) No nível 05:

a) por merecimento, MARCO ANTONIO PANISSON, RONALDO PORTUGAL BACELLAR, CIUTIA BARBATO BEVILÁQUA DE PAULA e ROSANA LO CATELLI TOEDTER.

b) por antiguidade, CLÉIA GOMES DA MOTTA, ANA LUIZA DE FÁRIA ARANTES, DENISE DA GRAÇA SCHISSEL e EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO.

Curitiba, 17 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 775

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12686, datado de 29 de maio do ano de 1986, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora ANNY MARY KUSS SERRANO, Juiz de Direito da 3ª. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para efeitos de aposentadoria e acréscimo dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar 35/79 e artigo 77, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 02 (dois) anos e 50 (cinquenta) dias, correspondente ao período compreendido entre 01 de fevereiro de 1963 e 22 de março de 1965, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 16 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES
Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)
252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 28.000,00
Meia página	Cz\$ 14.000,00
1/4 de página	Cz\$ 7.000,00
1/8 de página	Cz\$ 3.500,00
1/16 de página	Cz\$ 1.820,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 280,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 2.380,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 3.080,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 2.100,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.800,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 350,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 700,00
Números Avulsos	
Diário Oficial e Diário da Justiça	Cz\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 20,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 40,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 6,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 12,00

CHEQUES OU ORDEN DE PAGAMENTO — BANESTADO — AG.161,
C/C Nº: 8904 - 2, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME
DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	192,00
I.C.M. VOL. VII	192,00
I.C.M. VOL. VIII	192,00
I.C.M. VOL. IX	192,00
I.C.M. VOL. X	192,00
I.C.M. VOL. XI	192,00
I.C.M. VOL. XV	192,00
I.C.M. VOL. XVI	192,00
I.C.M. VOL. XVII	192,00
I.C.M. VOL. XVIII	192,00
I.C.M. VOL. XIX	192,00
I.C.M. VOL. XX	380,00
I.C.M. VOL. XXI	380,00
I.C.M. VOL. XXII	380,00
I.C.M. VOL. XXIII	380,00
I.C.M. VOL. XXIV	380,00
I.C.M. VOL. XXV	380,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	66,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	66,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	110,00
ESTATUTO DO MINISTERIO PUBLICO	66,00
ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS CIVIS DO PR	165,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	270,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	330,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	480,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	480,00
CODIGO ORG. F. DIVISAO JUDICIARIA	60,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	60,00
NORMAS P. INTIMACAO DE ADVOG. - PROV. 15	65,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO-87	160,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO 87	160,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO-87	160,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO-87	160,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO 88	160,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO 88	160,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO ABRIL 88	160,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"
ÓRGÃO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

PORTARIA Nº 776

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
11315, datado de 25 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Cri
minal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do
Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar
na Vara Cível da mesma comarca, nos autos abaixo especifica

dos, em que figuram as partes infra relacionadas, em virtude do impedimento do titular:

- 01) nº 931/78, de Inventário, de Irma Didoré Terra e Pedro Laudelino Ferreira Terra;
- 02) nº 054/83, de Alvará, de Irma Didonet Terra;
- 03) nº 111/82, de Recisão de Contrato, de Verbni Sblasio e Nelson Tochetto;
- 04) nº 087/82, de Sequestro, de Nelson Tochetto e Veroni Sblasio;
- 05) nº 124/82, de Intercalação, de João José Gazzola e Oreges Sevaro;
- 06) nº 287/82, de Execução de Título Extrajudicial, de Lourenço Bernardi e Alfredo Caldari;
- 07) nº 034/82, de Cobrança, da Imobiliária Pollini Ltda. e Alfredo Alberton;
- 08) nº 867/80, de Manutenção de Posse, de Alfredo Alberton e Vitorio Chaparini e outro;
- 09) nº 270/82, de Agravo de Instrumento, da Imobiliária Pollini Ltda. e Alfredo Alberton;
- 10) nº 741/76, de Execução de Título Extrajudicial, de Pedro Canisio Scherer e Paulo Sousa Carvalho;
- 11) nº 559/77, de Execução de Título Extrajudicial, de Vilibaldo José Vier e Waldir Bridi;
- 12) nº 132/83, de Cobrança, de Seromar Madeiras Ltda. e M&Vais Estilo Ltda.;
- 13) nº 141/82, de Execução de Título Extrajudicial, de Regificadora de Motores Medianeira Ltda. e Climar Irineu Ronici;
- 14) nº 208/83, de Embargos à execução, de Hélio Casparin e Constantino Catarino de Souza;
- 15) nº 067/83, de Execução de Título Extrajudicial, de Constantino Catarino de Souza e Hélio Casparin;
- 16) nº 223/83, de Execução de Título Extrajudicial, de Renovadora de Bombas Injetoras Medianeira Ltda. e Medianeira Turismo Ltda.;
- 17) nº 224/83, de Execução de Título Extrajudicial, de Regificadora de Motores Medianeira Ltda. e Lourenço Borges Canto;
- 18) nº 081/85, de Embargos à execução, de Escritório Chaves S/A Ltda. Contabilidade e Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social;
- 19) nº 016/83, de Execução Fiscal, de Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social e Escritório Chaves S/C Ltda. - Contabilidade;
- 20) nº 404/83, de Embargos à execução, de Escritório Chaves S/C Ltda. - Contabilidade e Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social;
- 21) nº 187/85, de Execução do Título Extrajudicial, de Arnaldo Kruppenauer e Agenor Pereira da Silva;
- 22) nº 195/85, de Exibição de Documentos, de Armande Bruno Viana e Banestado Clube;
- 23) nº 285/85, de Execução de Título Extrajudicial, de Comercial Agrícola Norishi Ltda. e Miguel Francisco;
- 24) nº 416/85, de Reivindicatória, do Arnaldo Albino Strieder e Darci Galina;
- 25) nº 048/86, de Incidente de Falsidade, de Darci Galina e Arnaldo Albino Strieder;
- 26) nº 049/86, de Impugnação ao Valor da causa, de Darci Galina e Arnaldo Albino Strieder;
- 27) nº 092/86, de Cautelar Incidental, de Arnaldo Albino Strieder e Darci Galina;
- 28) nº 437/85, de Indenização, de Arlindo Conci e Francisco Soares da Silva;
- 29) nº 101/86, de Exceção de Incompetência, de Francisco Soares da Silva e Arlindo Conci;
- 30) nº 469/85, de Execução do Título Extrajudicial, de Comercial Agrícola Norishi Ltda. e Agenor Pereira da Silva;
- 31) nº 156/86, de Inventário, de Irene Tomassoni Tombini Franquelino Tombini;
- 32) nº 155/86, de Execução de Título Extrajudicial, de Luis Tomiello e Viação Nossa Senhora de Medianeira Ltda. e outro;
- 33) nº 205/86, de Indenização, de Carmelita Loch e S.B.E. - Sociedade Brasileira de Eletricidade;
- 34) nº 739/86, de Arrolamento, de Leothildes Ernesta Maria Valerio e Tranquillo Pedro Valério;
- 35) nº 240/86, de Arrolamento, de Maria Rosa Anselmi e João Anselmi;
- 36) nº 274/86, de Agravo de Instrumento, de Darci Galina e Arnaldo Albino Strieder;
- 37) nº 049/87, de Sustação de Protesto, de Domingos Antonio Fracaro e Imobiliária Paineira Ltda.;
- 38) nº 080/87, de Declaratória de Inexigibilidade de Título

Extrajudicial, de Domingos Antonio Fracaro e Imobiliária Paineira Ltda.;

- 39) nº 050/87, de Despejo, de Rudi Rodrigues e Paulo da Bolt;
- 40) nº 068/87, de Embargos de Terceiros, de Cuniberto Kulkamp e Bamerindus S/A Financiamento, Crédito e Investimentos;
- 41) nº 074/87, de Cobrança, de Ivonir Lodi e Joel Gomes Figueiredo e outros;
- 42) nº 162/87, de Indenização, de Ârcata de Souza Martins e Delicácio Pacheco da Silva e outro;
- 43) nº 213/87, de Execução de Título Extrajudicial, de Paraná Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento e Walmar Brambatti e outro;
- 44) nº 275/87, de Embargos à execução, de Valmir Brambatti e outro, e Paraná Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento;
- 45) nº 296/87, de Execução de Título Extrajudicial, de Agrícola La. Giacomatto Ltda. e Agropecuária Mineira Ltda. e outra;
- 46) nº 297/87, de Indenização, de Geisy Dolores da Fonseca e Frigobras Cia. Brasileira de Frigoríficos e outro;
- 47) nº 298/87, de Indenização, de Agroprodutos Sul Sementes Ltda. e outro, e Valdomiro Lopes da Albuquerque;
- 48) nº 342/87, de Execução de Título Extrajudicial, de Vitorino Turmina e Paulo Turmina e outra;
- 49) nº 347/87, de Execução de Título Extrajudicial, de Bamerindus S/A Financiamento, Crédito e Investimento e Cuniberto Kulkamp e outro;
- 50) nº 404/87, de Embargos à execução, de Walmar Brambatti e Bamerindus S/A - Financiamento, Crédito e Investimento;
- 51) nº 405/87, de Embargos à execução, de Cuniberto Kulkamp e Bamerindus S/A Financiamento, Crédito e Investimento;
- 52) nº 346/87, de Execução de Título Extrajudicial, de Bamerindus S/A Financiamento, Crédito e Investimento e Paulo Turmina e outros;
- 53) nº 086/88, de Execução de Título Extrajudicial, de Agroprodutos Sul Sementes Ltda. e Jorge Eugenio Schimanski;
- 54) nº 088/88, de Consignação em pagamento, de Luiz Eugenio Bantia e Rubilar Fachinetto;
- 55) nº 091/88, de Agravo de Instrumento, de Adair Rosso e Valcir Zanini;
- 56) nº 251/86, de Declaração de Insolvência, de Joel Gomes Figueiredo;
- 57) nº 381/87, de Prestação de Contas, de Jamir Lusin e Massa Insolvente de Joel Gomes Figueiredo;
- 58) nº 258/87, de Despejo, de Helio Rhode e Elcôurado Veículos Ltda. e
- 59) nº 206/87, de Consignação em pagamento, de Rui Baltazar de Oliveira e Helio Rodri.

Curitiba, 19 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 792

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12442, datado de 06 de maio do corrente ano, resolve

M A N D A R C Ô N T A R

em favor do Doutor EDGARD RUBENS RIEKE, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondendo ao dobro das férias deixadas de gozar e ausivas ao 2º período de 1987 e ao 1º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 18 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 793

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12519, datado de 06 de maio do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor RUY MUGGIATI, Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo, a se afastar do exercício de suas funções no período de

09 a 15 de maio do ano em curso, a fim de preparar e coordenar os trabalhos de realização do II ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA DE MENORES DO ESTADO DO PARANÁ, realizado na cidade de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 19 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 794

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12409, datado de 06 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Juiz de Direito da 19a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, 12 (doze) dias, de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 16 do maio do ano em curso.

Curitiba, 19 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 795

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12591, datado de 09 de maio do corrente ano, resolve

L O T A R

DAISY MARINA PLATNER, Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Excentíssimo Senhor Desembargador ERNOS NASCIMENTO GRADOWSKI, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 19 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 796

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12585, datado de 09 de maio do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO, Juiz de Direito da 1a. Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções, nos dias 11 e 12 de maio do ano em curso, a fim de participar da reunião do Grupo Interministerial de Segurança de Trânsito, realizado no Ministério da Justiça, na cidade de Brasília-DF.

Curitiba, 19 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 797

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

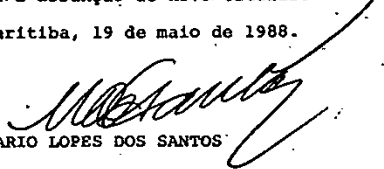
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, para atender, sem prejuízo das demais

atribuições, os serviços da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste, a partir de 18 de maio do ano em curso e até a assunção de novo titular:

Curitiba, 19 de maio de 1988.


MÁRIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 798

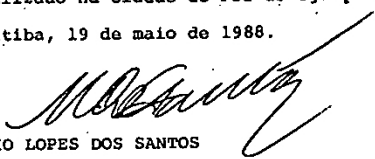
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12687, datado de 09 de maio do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor WILMAR MACHIAVELI, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Toledo, a se afastar do exercício de suas funções, no período de 11 a 13 de maio do ano em curso, a fim de participar do II ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA DE MENORES DO ESTADO DO PARANÁ, realizado na cidade de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 19 de maio de 1988.


MÁRIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 799

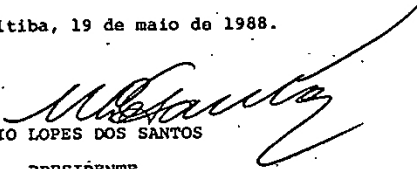
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12691, datado de 09 de maio do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 140/88, de Repetição de Indébito, em que é requerente Jabel Assessoria e Planejamento Ltda., e requerido Renald Trento, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 19 de maio de 1988.


MÁRIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 800

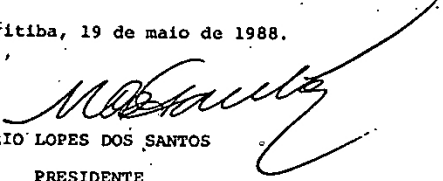
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12520, datado de 06 de maio do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Matelândia, a se afastar do exercício de suas funções, no período de 10 a 15 de maio do ano em curso, a fim de preparar e coordenar os trabalhos de realização do II ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA DE MENORES DO ESTADO DO PARANÁ, realizado na cidade de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 19 de maio de 1988.


MÁRIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 67/88**

Prot. 12769/88.- PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO.- I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II- Lavre-se ato designando a servidora MARIA JOSÉ COSTA MUNHOZ DA CUNHA, para exercer, em substituição e durante o afastamento da titular, as funções de Secretária da Comissão de Julgamento de Licitações, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 17/05/1988.-

Prot. 12851/88.- CHEFE DA SEÇÃO DE AUTUAÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.- (Assunto: Solicita a designação de MARIA DO CARMO SOTTOMAIOR MACEDO, Agente de Conservação do Quadro de Pessoal desta Secretaria, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Triagem de Processos daquela Seção). I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Em, 17/05/1988.-

Prot. 12855/88.- DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.- (Assunto: Solicita a designação de EVANDRO PORTUGAL, Oficial Judiciário do Quadro de Pessoal desta Secretaria, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Pautas e Publicações, da Seção do Órgão Especial, daquele Departamento). I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo. Em, 17/05/1988.-

Prot. 13431/88.- PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ.- (Assunto: Solicita autorização para se ausentarem da comarca nos dias 19,20 e 21 de maio para os Doutores ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS e MÁRIO BRÁSILIO ESMANHOTTO). I- Autorizo o afastamento, conforme o solicitado. Lavre-se o ato respectivo. Em, 17/05/1988.-

Prot. 9201/88.- DR. PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.- (Assunto: Solicita pagamento de quinquênios). Nada há para deferir quanto ao solicitado pelo postulante às fls.02, tendo em vista que a implantação se dará automaticamente pelo setor competente da Secretaria deste Tribunal. Oficie-se ao interessado encaminhando-lhe cópia esclarecedora do parecer de fls. 04. Em, 18/05/1988.-

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PESSOAL****EDITAL DE CONCURSO Nº 04/88.**

O Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excentíssimo Senhor Desembargador Presidente constante do despacho exarado no expediente protocolado sob nº 601/87, dá conformidade com os artigos 143 e seguintes do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e, em uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R, a quem interessar possa, que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta a inscrição ao concurso para provimento de (1) cargo (s) de OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-1, Nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de CENTENÁRIO DO SUL. O candidato deverá dirigir ao Doutor Juiz

de Direito Diretor do Fórum da comarca, Presidente do concurso, requerimento contendo as fontes de referências pessoais, juntamente, desde logo, fotocópia de documento oficial de identificação e declaração firmada de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando na data da inscrição, idade mínima de dezoito (18) anos e não superior a quarenta e cinco (45) anos, salvo se for funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista - ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após completar dezoito (18) anos de idade; f) atestado fornecido pelas autoridades policiais dos distritos onde viveu os dois (2) anos anteriores ao concurso, atestando o tempo de residência e a boa conduta social; g) atestado fornecido pela Corregedoria da Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, e, os que forem parente até o 3º grau, inclusive do Juiz de Direito, do Juiz Substituto, dos membros do Ministério Público e dos Titulares dos Ofícios de Justiça da supra citada comarca. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 17 dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e oito.

Paulo José de Albuquerque
(PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair.

José Pacheco Netto
(JOSÉ PACHECO NETTO), Diretor do Departamento Administrativo o subscrevi.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

RELAÇÃO Nº 015/88
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 26.762/87 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da comarca de Colorado. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 196/76. INTERESSADOS - ANTONIO FERNANDO DE CAMARGO FERRAZ, adv. José Hosken de Novaes e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Eis que suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório, pelo valor de 3.729,31 OTNs (três mil setecentas e vinte e nove vírgula trinta e uma Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 1.583.129,38 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e vinte e nove cruzados e trinta e oito centavos), ao qual deverá ser acrescido o valor de 23,23 OTNs (vinte e três vírgula vinte e três Obrigações do Tesouro Nacional), relativo às custas processuais. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento, correspondente à importância mencionada, à disposição do Juiz requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 09 de maio de 1988.

Prot. nº 16.562/85 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA Nº 7414. INTERESSADOS LUIZ SASSO E OUTROS, adv. Almir Miró Carneiro e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Antonio Carlos de Arruda Coelho. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 103.587,08 (cento e três mil, quinhentas e oitenta e sete vírgula zero oito Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo a Cz\$ 11.021.665,03 (onze milhões, vinte e um mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzados e três centavos), eis que

suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juiz requisitante, vinculada ao processo respectivo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 11 de maio de 1988.

Prot. nº 10.573/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA Nº 4.984/84. INTERESSADOS - EMILIA BORGATH CABRAL DE QUADROS E OUTRA, adv. Eliú José Borges e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Jayme Loyola Junior. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 64,01 OTN's (sessenta e quatro vírgula zero uma Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo a Cz\$ 11.624,86 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro cruzados e oitenta e seis centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento, correspondente à importância mencionada, à disposição do Juiz requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz. III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 06 de maio de 1988.

Prot. nº 11.980/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 19.154/83. INTERESSADOS - SHIRLEI DA CRUZ FERNANDES E OUTRA, adv. Eliú José Borges e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Nelson Imthon Bueno. DESPACHO - DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 9.829,54 OTN's (nove mil, oitocentas e vinte e nove vírgula cinqüenta e quatro Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo a Cz\$ 3.948.327,64 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e sete cruzados e sessenta e quatro centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juiz requisitante, vinculada ao processo respectivo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 17 de maio de 1988.

PROT. Nº 16.003/85 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 2.533/78.

INTERESSADOS - NELSON FERNANDES LOPES, S/M E OUTROS, adv. Kiyoshi Ishitani e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Guinoel Montenegro Cordeiro. DESPACHO - I. Indefiro o pedido retro, tendo em vista o contido defls. 83, do Departamento Econômico e Financeiro, da qual se extrai a impossibilidade de reaproveitamento da prenotação relativa a este expediente. Por tal motivo deverão os requerentes solicitar perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública, a expedição de novo ofício requisitório, a ser protocolado neste Tribunal. II. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. III. Publique-se. Em 17 de maio de 1988.

Prot. nº 12.196/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO P/DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA DE PROC. ORDINÁRIO Nº 5077/82. INTERESSADOS - MARIO CORDEIRO XAVIER JUNIOR, S/M E OUTROS, adv. José Cid Câmpelo e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Cesar A. da Cunha. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 31.478,88 OTNs (trinta e uma mil, quatrocentos e setenta e oito vírgula oitenta e oito Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo a Cz\$ 16.463.135,27 (dezesseis milhões quatrocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco cruzados e vinte e sete centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 17 de maio de 1988.

Prot. nº 12.640/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RE

QUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE REINTEGRAÇÃO SOB Nº 6.183/83. INTERESSADOS - FRANCISCO ARAUJO RIBAS, adv. Valdecy Alves de Góis e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Eis que suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório pelo valor de 2.978,44 OTN's (duas mil novecentas e setenta e oito vírgula quarenta e quatro Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 2.443.573,02 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três cruzados e dois centavos). II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento, correspondente à importância mencionada, à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 16 de maio de 1988.

Prot. nº 15.871/86 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE CARTA DE SENTENÇA Nº 10.245 / 86. INTERESSADOS - BENEDITO PETRUS, S/M E OUTROS, adv. Maria Aparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Eis que suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório pelo valor de 240.858,05 OTNs (duzentas e quarenta mil oitocentas e cinquenta e oito vírgula zero cinco Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$..... 25.657.296,84 (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis cruzados e oitenta e quatro centavos). II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento, correspondente à importância mencionada, à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 16 de maio de 1988.

Prot. nº 12.600/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE RESSARCIMENTO DE DANOS Nº 17.959/81. INTERESSADOS - DANILO SFERELI, adv. Leonel da Rosa Vieira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Eis que suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório, pelo valor de 89,38 (oitenta e nove vírgula trinta e oito Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 53.354,50 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzados e cinquenta centavos). II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento, correspondente à importância mencionada, à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 12 de maio de 1988.

Prot. nº 12.623/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA Nº 10.239/72. INTERESSADOS - LEONIDES ZANONI E OUTROS, adv. Kiyossi Kanayama e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Liguari Jose do Espírito Santo. DESPACHO - I. Eis que suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório, pelo valor de 227.498,66 OTNs (duzentas e vinte e sete mil quatrocentas e noventa e oito vírgula sessenta e seis Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 84.028.133,25 (oitenta e quatro milhões, vinte e oito mil, cento e trinta e três cruzados e vinte e cinco centavos). II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento, correspondente à importância mencionada, à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 16 de maio de 1988.

Secretaria

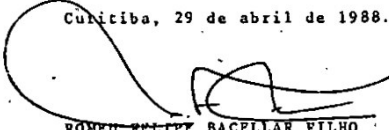
ORDEN DE SERVIÇO Nº 632

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9781, datado de 08 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02 de março de 1982 e 19 de março de 1987, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 29 de abril de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS. A REALIZAR-SE EM 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

- MANDADO DE SEGURANÇA 108/87
Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 018875/87
IMPTE : OSWALDO STAHLSCHEIDT
ADVOGADO : OCTAVIO FERREIRA AMARAL NETO
IMPDO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO DO PARANA
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL
- MANDADO DE SEGURANÇA 115/87
Origem : CURITIBA - 17A VARA CIVEL
PROTOCOLO : 19741/87
IMPTE : BANCO BOZANO SIMONSEN DE INVESTIMENTOS S/A
ADVOGADOS : ANTONIO BENO BASSETTI FILHO
FERNANDO AUGUSTO NELLO GUIMARAES
JANE PEREZ KAPAZI
IMPDO : JUIZ DE OTO DA 17A VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA
LITIS : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA
ADVOGADO : ALCEU MACHADO FILHO
LITIS : BANCO IOCHPE DE INVESTIMENTO SA
ADVOGADOS : EUCLIDES ROSA FILHO
LUIZ GIL DE ALMEIDA
OSVALDO LUIZ GROSSI DIAS
NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI
ELISE DA SILVA ROMEU
LITIS : BANCO FRANCES E BRASILEIRO SA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MOCELLIN
LITIS : BANCO SOGERAL SA
ADVOGADOS : ANTONIO CARLOS MUNIZ
TERCILIO FANTOZZI GAGLIARDI
SONIA MARIA GARCIA MISTRELO
MARIO SERGIO DE MELLO FERREIRA
MARCIA MUNIZ BARRETO SELLARO MARTUCCI
LITIS : BANCO CREFISUL DE INVESTIMENTO SA
ADVOGADOS : SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES
LUIZ CARLOS MASCARENHAS ABREU
LITIS : BRITANITE INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA
ADVOGADOS : LUIZ ALBERTO MACHADO
SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA
MAURO LEITNER GUIMARAES
AILDO CATENACCI
RELATOR : DES. OSSIAN FRANCA
- CONFLITO DE COMPETENCIA CIVEL 5/88
Origem : CURITIBA - 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 12051/87 ACAD ORDINARIA
PROTOCOLO : 05515/88
SUSTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
SUSDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIANA
INTERESSADOS : ACUCAR E ALCOOL BANDEIRANTES SA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR
ADVOGADOS : DAVI DEUTSCHER
LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA
MURILLO BASTOS PACHECO
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO
- ACAO RESCISORIA 25/86
Origem : CURITIBA - 3A VARA CIVEL

APELACAO CRIME 6/88
 Origem : MARIALVA
 Acao : 157/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 31527/87
 APTÉ : JOSE APARECIDO BARBOSA DOS REIS
 ADVOGADOS : LUIZ CARLOS DNOFRE ESTEVES
 WALTER APARECIDO COSTA
 APDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME 14/88
 Origem : CURITIBA - 5A VARA CRIME
 Acao : 206/80 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 00454/88
 APTÉ : WALDENYR DA SILVA STAMATO
 ADVOGADOS : LAERTES MARANHÃO
 ROSE MARY BASTOS IACOMINI
 APDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
 REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

APELACAO CRIME 113/88
 Origem : CAMBARA
 Acao : 02/86 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 07736/88
 APTÉ : CLAUDEMIR SILVA SANTOS
 ADVOGADO : GENARO RESENDE
 APDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
 REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

RELAÇÃO Nº 40-88
 SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO CRIME Nº 18/88 (Apelação Crime nº 335/87, de Prudentópolis). RECORRENTE: Justiça Pública. RECORRIDO: Ambrósio Dovhi. ADVOGADO: Dr. Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro. Admite o RE interposto.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO CRIME Nº 22/88 ("Habeas Corpus" nº 46/88, de Curitiba). Arguição de Relevância. RECORRENTE: Justiça Pública. RECORRIDO: Marco Antônio Pereira de Souza. ADVOGADO: Dr. Illio Boschi Deus. Determina a formalização, em instrumento próprio, da sobredita arguição.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO CRIME Nº 23/88 (Embargos Infringentes Crime nº 03/87, de Curitiba). Arguição de Relevância. RECORRENTE: Luiz Ferreira dos Santos. ADVOGADO: Dr. João Edson Zanrosso. RECORRIDO: Ministério Público. Acolhe o excepcional intentado e determina seja registrada e numerada a arguição de relevância da questão federal, suscitada concomitantemente ao recurso ora admitido.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

E D I T A L Nº 02/88

O Doutor FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ, Supervisor da Escola da Magistratura, na qualidade de Presidente da Banca Examinadora do teste seletivo dos candidatos inscritos ao Sétimo Curso de Preparação para ingresso na Magistratura,

F A Z S A B E R aos inscritos ao Sétimo Curso de Preparação para ingresso na Magistratura que, foram classificados no teste seletivo do referido curso, na ordem abaixo discriminada, os seguintes bacharéis:

- 1º lugar - EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
- 2º lugar - JOEL ILAN PACIORNIK
- 3º lugar - ADELINA MARIA GURAK
- 4º lugar - ROBERTO PORTUGAL BACELLAR
- 5º lugar - JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA
- 6º lugar - ORESTES DILAY
- 7º lugar - SANDRA REGINA KOCH
- 8º lugar - CLAUDIO CESAR PINTO
- 9º lugar - KATIA CRISTINI MORAES
- 10º lugar - VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ
- 11º lugar - DONATILIO KACHOROVSKI
- 12º lugar - HILDA MARIA DA SILVA SECCO
- 13º lugar - JOSEANE LUZIA SILVA

- 14º lugar - JOÃO AUGUSTO ZELIOTTO
- 15º lugar - ALENGAR LEITE AGNER
- 16º lugar - LAERZIO CHIESORIN JUNIOR
- 17º lugar - MAURO MUSSAK MONTEIRO
- 18º lugar - MÔNICA FLEITH
- 19º lugar - MARIA OLIMPIA DE LIMA ZVOLINSKI BRESOLLIN
- 20º lugar - CLAYTON MARANHÃO
- 21º lugar - RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO
- 22º lugar - MARGARETH MARI PANSOLIM FERREIRA
- 23º lugar - CARLOS MAURICÍO FERREIRA
- 24º lugar - MISAEL DUARTE PIMENTA NETO
- 25º lugar - JUAREZ DE PAULA
- 26º lugar - JOSÉ ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
- 27º lugar - GILBERTO LOURENÇO OZELAME
- 28º lugar - ANDRE LUIZ TAQUES DE MACEDO
- 29º lugar - MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA CANSIAN
- 30º lugar - LEO MARCOS PATOLA
- 31º lugar - IRIA REGINA MARCHIORI
- 32º lugar - SAULO DE MEIRA ALBACH
- 33º lugar - ELAINE TEREZINHA HENZ MARCHAUER
- 34º lugar - ANDRE RENATO MIRANDA ANDRADE
- 35º lugar - ALVARO SÉRGIO RINOSKI FARIA
- 36º lugar - VOLNEI LUIZ DENARDI
- 37º lugar - KENNEDY JOSUE GRECA DE MATTOS
- 38º lugar - SANDRA REGINA DA CUNHA
- 39º lugar - CARLOS EDUARDO TACLA
- 40º lugar - LUIS OTAVIO LEMES DE TOLEDO
- 41º lugar - JEANINE HILGENBERG
- 42º lugar - SERGIO DE ARAGON FERREIRA
- 43º lugar - MARIA CRISTINA DE CASTILHO COSTA PINTO
- 44º lugar - JAIR ROBERTO PIEROTTO
- 45º lugar - CLAUDETE DE SOUZA
- 46º lugar - MARISA FELICIA GARCIA
- 47º lugar - CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA
- 48º lugar - SILVANA MARIA PARFIENIUK
- 49º lugar - JULIA GLADIS LACERDA ARRUDA
- 50º lugar - GERALDO MOCCELLIM
- 51º lugar - LAURA ROSA DA FONSECA
- 52º lugar - ROSI OSTERNACK RIBEIRO
- 53º lugar - DEBORA HELENA BECKER
- 54º lugar - ANTONIO BATISTA DE SOUZA
- 55º lugar - MARCO ANTONIO RIBAS
- 56º lugar - CARLOS MARIO HAMPF
- 57º lugar - JOSE CARLOS BECKHAUSER
- 58º lugar - SAMUEL TEODORO FERREIRA
- 59º lugar - FERNANDO FURLANETTO
- 60º lugar - ELCIO FELIPE FUSCOLIM
- 61º lugar - LOURENÇO IACZINSKI DA SILVA
- 62º lugar - FRANCISCO VICTOR DE CASTRO
- 63º lugar - OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO
- 64º lugar - PETER ANDREAS FERENCZY
- 65º lugar - IERECÉ JUSSARA GONÇALVES CORREIA
- 66º lugar - SOLANGE CÂNDIDA HUICKI
- 67º lugar - ROSSANA ALVES MOURE
- 68º lugar - LUIZ OTÁVIO LOYOLA
- 69º lugar - GILSON VICENTE VENÂNCIO DE ANDRADE
- 70º lugar - CELIA MARA NOVACK
- 71º lugar - KLEBER ANTONIO TOFFALINI FERREIRA
- 72º lugar - REGINA LUCIA WERKA
- 73º lugar - MARCIA DOS SANTOS BARÃO
- 74º lugar - JACKSON LUIZ DEIP
- 75º lugar - PAULO AFONSO LOYOLA
- 76º lugar - TANIA MARIA PETLA
- 77º lugar - ELÚIR SCHAMNE
- 78º lugar - MARIA ELENA MACHADO
- 79º lugar - ANA LUCIA PESCH MARTINS
- 80º lugar - JOSIAS CHROMIEC
- 81º lugar - PAULO ROBERTO RAZZOLINI
- 82º lugar - CACILDA CAMARGO
- 83º lugar - TADEU DONIZETI BARBOSA RZNISKI
- 84º lugar - JORGE CLARÓ BADARÓ
- 85º lugar - MARIA HELENA MACENO LOPES
- 86º lugar - WALKIRIA WIZIACK ZAUIH

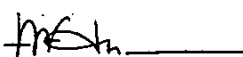
879 lugar - HENRIQUE JAIME ZULIAN
 889 lugar - MARILZE LINDNER
 899 lugar - SILVIO BINHARA
 909 lugar - RITA TERESINHA SEVERINO
 919 lugar - EUSTAQUIO REIS DE MENDONÇA
 929 lugar - EUNY SENS VASCONCELLOS
 939 lugar - ADRIANA VASQUES
 949 lugar - ELOINA DA CRUZ MACHADO
 959 lugar - CARLOS ALBERTO FARION DE AGUIAR
 969 lugar - SILVANA BUGHI
 979 lugar - PALMIRA PETRONILHA ZANDEVALLI

989 lugar - FABIANO MACEDO DA COSTA BARROS
 999 lugar - RITA DE CÁSSIA RIBEIRO
 1009 lugar - SÉRGIO AUGUSTO GOMEZ
 1019 lugar - MARA PROCHMANN
 1029 lugar - MARCIO BARBOSA ZERNERI
 1039 lugar - LAERCIO CARTES
 1049 lugar - LUIZ CORREA DA SILVA NETO
 1059 lugar - EDUARDO MARTINS FRANCO
 1069 lugar - SILAS ALBERTO FERREIRA
 1079 lugar - JOSÉ DO CARMO BADARÓ
 1089 lugar - CARLOS AUGUSTO MARIONI
 1099 lugar - VALÉRIA BAY PINTO
 1109 lugar - SEBASTIÃO TREGA GONÇALVES FILHO
 1119 lugar - MAX FERREIRA
 1129 lugar - ROSANE DA CRUZ
 1139 lugar - ANNELIZE PIECHNIK PIZZANI
 1149 lugar - IVONE STRUCK
 1159 lugar - CESAR BRAGA DE OLIVEIRA
 1169 lugar - HEULER DE OLIVEIRA REIS GIOVANNETTI
 1179 lugar - GILMAR AMILTON MACOHIN
 1189 lugar - WANDERLEI MEREZ CALIXTO
 1199 lugar - DAISY DOS ANJOS
 1209 lugar - JOSÉ ACYR BASSETTI JUNIOR
 1219 lugar - JOSÉ GUILHERME ASSIS
 1229 lugar - JORGETE ANGELA VALENTE PEREIRA
 1239 lugar - IVO DA FONTOURA BASTOS
 1249 lugar - SÉRGIO BACILA SALUM
 1259 lugar - ARTUR LUIZ ZANON
 1269 lugar - CESAR AUGUSTO DE LARA KRIEGER
 1279 lugar - SILVANA DE MELLO GUSO
 1289 lugar - DENISE SFEIR
 1299 lugar - CELSO ROBERTO GUIMARÃES ADAM
 1309 lugar - REGINA MARIA REICHMANN
 1319 lugar - NOÊMIA SALI TODESCHI
 1329 lugar - ELAINE D'AURÉA FERRI
 1339 lugar - GRAZIELA ANDRADE GUIERA

1349 lugar - YARA D'AMICO
 1359 lugar - TERESINHA PEREIRA DE BRITO
 1369 lugar - LUIZ CARLOS DRIESSEN
 1379 lugar - MAJEDA DENISE MOND POPP
 1389 lugar - ADEMIR NEVES SANCHES
 1399 lugar - JOSÉ MARCELO RIBEIRO DA SILVA
 1409 lugar - ISA ELVIRA SILVA GOMES PEREIRA
 1419 lugar - JOSÉ FERNANDO BRECAILO
 1429 lugar - MAURO XAVIER DE BARROS
 1439 lugar - RAQUEL PORTO FRANCO DE QUEIROZ
 1449 lugar - ADEMAR BALATKA
 1459 lugar - CLAUDETE ARMACOLO

F A Z S A B E R ainda que os candidatos classificados até o quadragésimo quinto lugar terão preferência na matrícula, caso a formalizem na Secretaria da Escola até o dia 10 de junho; não o fazendo até aquela data, no dia 13 serão chamados para matrícula, através do telefone indicado no pedido de inscrição, tantos quantos forem necessários para atingir o número de quarenta e cinco, respeitada a classificação.

Dado e passado nesta Escola da Magistratura, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Cibele Cristina de Campos Ludvigs (Cibele Cristina de Campos Ludvigs), datilografei o presente edital. - Eu, Rute Pires de Oliveira Alves (Rute Pires de Oliveira Alves), Secretária da Escola, o fiz datilografar e o subcrevi.


 FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ
 Presidente da Banca

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

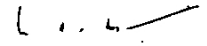
P O R T A R I A N. 128/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 3901/88, resolve:

N O M E A R

o Bel. JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, atribuindo-se-lhe a gratificação de representação correspondente.

Curitiba, 17 de maio de 1988.


 LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
 Presidente

Secretaria

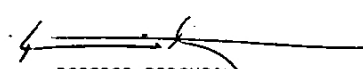
ORDEM DE SERVIÇO N. 042/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 6 de novembro de 1987, resolve:

L O T A R

o Bel. PAULO CESAR BACHMANN ALVES, Assessor Jurídico, PJ I - classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz GIL TROTTA TELLES.

Curitiba, 18 de maio de 1988.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

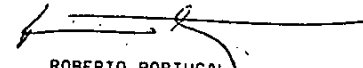
ORDEM DE SERVIÇO N. 043/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 6 de novembro de 1987, resolve:

L O T A R

a Bel. HELENE NEGRELLO, Assessor Jurídico, PJ I - classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO.

Curitiba, 18 de maio de 1988.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N. 044/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 6 de novembro de 1987, resolve:

L O T A R

NOEMY BUENO POLIDORO, Agente Administrativo, Nível I, regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO.

Curitiba, 18 de maio de 1988.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 370

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 31/88 DE CURITIBA - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: Auto Posto Guabirotuba Ltda. Adv.: Wilson da Silva Pereira. Recorrido 1.: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Recorrido 2: João Piazza Filho e sua mulher. Adv. 1: Edula Wille Posniak. Adv. 2: Hugo Martins Kosop. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 12 de maio de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 45/88 DE XAMBRE. Recorrente: Nelson Guimarães Vasconcellos. Adv.: Ronald Albizu Drumond de Carvalho. Recorrido: João Victor Gouvea. Adv.: Adelio Druciak. **EM CONCLUSÃO:** Pelo exposto, nego seguimento ao recurso, e defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 10 de maio de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 44/88 DE CURITIBA - 12a. VARA CÍVEL. Recorrente: Construtora Gustavo Berman Ltda. Adv.: Augusto Prolik e Faullim Narezi. Recorridos: Zycia Camargo Roncaglio e outros. Adv.: Sylleide Hasenauer. **EM CONCLUSÃO:** Limitando-se o recorrente a alegar a negativa de vigência da lei federal - artigo 330, I, do Código de Processo Civil, o recurso não se ajusta aos requisitos de admissibilidade postos nos incisos do artigo 325, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em virtude do que nego-lhe seguimento. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 11 de maio de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 65/88 DE LONDRINA - 10a. VARA CÍVEL. Recorrente: Livraria e Papelaria Avenida Ltda. Adv.: Alir Ratacheskie Pedro Borcezi. Recorrido: Massayuki Hatanaka. Adv.: Antonio Carlos Cantoni e Clínio Leandro Lino Lyra. **EM CONCLUSÃO:** Por último, não se pode ter como arguida a relevância da questão federal, de vez que a recorrente não a destacou em capítulo próprio, nem indicou peças para formação do instrumento, conforme exigência contida no artigo 328, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Nego seguimento ao recurso. Curitiba, 10 de maio de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO N. 371

*** SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS. A REALIZAR-SE EM 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 102/87
Origem : PARANAGUA - CÍVEL
Ação : 443/87 CAUTELAR INOMINADA
PROTOCOLO : 4385/87
IMPETRANTE : BANCO REAL S/A
ADVOGADOS : JULIO BARBOSA LEMES FILHO
AMANDO BARBOSA LEMES
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : JEREMIAS ALVES & CIA LTDA
RELATOR : JUIZ JORGE DOMINGOS

MANDADO DE SEGURANÇA 142/87
Origem : JANDAIA DO SUL

Ação : 286/87 CAUTELAR INOMINADA
PROTOCOLO : 7090/87
IMPETRANTE : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
ADVOGADO : DANIEL HACHEM
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : APARECIDO CAPOCCI
RELATOR : JUIZ JORGE DOMINGOS

MANDADO DE SEGURANÇA 191/87
Origem : MANDAGUARI
Ação : 240/87 CAUTELAR INOMINADA
PROTOCOLO : 9106/87
IMPETRANTES : BANCO ITAU S/A
CIA. ITAU DE INVESTIMENTO, CREDITO E FINANCIAMENTO.
ADVOGADO : JOSE ELIEZER BORNIA MOREIRA
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL ANDRADE LTDA. S/C
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFESSOR DE PLACIDO E SILVA
SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL ANDRADE AGUIAR LTDA. S/C
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA
SOCIEDADE EDUCACIONAL PAPA PIO XII S/C LTDA.
ALICE CAMPOS DE ANDRADE LIMA
EUNICE CAMPOS DE ANDRADE AGUIAR
WEIDER BARRETO AGUIAR
RELATOR : JUIZ HILDEBRANDO MORA

MANDADO DE SEGURANÇA 25/88
Origem : MARINGÁ - 2ª VARA CÍVEL
Ação : 957/87 CAUTELAR ATÍPICA
PROTOCOLO : 1511/88
IMPETRANTE : CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU
ADVOGADO : ORLANDO ALEXANDRINO
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : MULTIGRAF S/C LTDA.
RELATOR : JUIZ MOACIR GUIMARÃES

3/88 EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL NA APELAÇÃO CÍVEL 1813/87
Origem : CURITIBA - 7ª VARA CÍVEL
PROTOCOLO : 8832/87
EMBARGANTES : DELIO MARODIN
CELIA MARIA CESAR SILVA MARODIN
ADVOGADO : PEDRO GIROLAMO MACARINI
EMBARGADOS : COMIND - COMPANHIA DE SEGUROS
COMPANHIA BANDEIRANTES DE SEGUROS GERAIS
COMPANHIA DE SEGUROS CRUZEIRO DO SUL
COSESP - COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS
COMPANHIA UNIAO CONTINENTAL DE SEGUROS
COMPANHIA UNIAO DE SEGUROS GERAIS
VERA CRUZ SEGURADORA S/A
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
CLUB DOS EXECUTIVOS
ADVOGADO : RUBENS EDMUNDO REQUIAO
RELATOR : JUIZ JORGE DOMINGOS

RELAÇÃO N.º 372

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
QUARTA CÂMARA CÍVEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 385/88 DE CURITIBA - 18a. VARA. Apte.: Silvio Gomes de Oliveira. Adv.: Espedito Reis do Amaral. Apdo.: Sonia Maria Miranda Knauer e seu Marido. Adv.: Antonio Miranda Filho. **RELATOR:** Juiz Alfredo Augusto Malucelli. **DECISÃO:** Por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso. (Em 23 de março de 1.988. Acórdão nº 29466). **EMENTA:** LOCAÇÃO RESIDENCIAL - DESPEJO - RETOMADA PARA USO PRÓPRIO - JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE - CERCEAMENTO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA - PRESUNÇÃO DE SINCERIDADE NÃO INFIRMADA - DESPEJO DECRETADO - RECURSO IMPROVIDO. "Irrelevantes, na espécie, a produção de provas consideradas inúteis para solução do litígio, e por isso, incorre o alegado cerceamento de defesa". "Satisfeitos pelo locador os requisitos legais para a retomada de prédio destinado para seu próprio uso e não destruída a presunção de sinceridade que ampara a pretensão do autor, por provas concretas das simples suspeitas do locatário, impõe-se a decretação do despejo".

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 100/88 DE CURITIBA - 16a. VARA. Agte.: Frigorífico Central Ltda. Adv.: Pedro Stefanichen. Agdos.: Leosina Alves Nicóli e Outros. Adv.: Norberto Trevisan Bueno. **RELATOR:** Juiz Moacir Guimarães. **DECISÃO:** Por unanimidade de votos, negaram provimento ao agravo. (Em 06 de abril de 1.988. Acórdão nº 29504). **EMENTA:** RESPONSABILIDADE CÍVEL - ACIDENTE DE TRÂNSITO - CONSERVAÇÃO INADEQUADA DE RODOVIA - DENÚNCIAÇÃO DA LIDE A ENTIDADE ESTATAL - IMPOSSIBILIDADE. Cabe a denúncia da lide quando ocorra uma das hipóteses do artigo 70, do Código de Processo Civil. A existência de ação de direito regressivo de garantia do litisdenunciante contra o litisdenunciado decorrente de um mesmo nexo de causalidade, é que informa a admissão da denúncia. Deve ser restritiva a interpretação do artigo 70, para que abusos e protelações não ocorram com o uso indevido deste instituto processual.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 109/88 DE TOLEDO. Agte.: Aldo Menegelli. Adv.: Francisco dos Santos. Agdo.: Fazenda Pública do Município de Toledo